
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO Nº 056/93.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ,
no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria 01/92 – GP, que autoriza destinação de bens
inservíveis ociosos disponíveis neste Poder, e, ainda, nos termos do Art. 17, II, “a”, da
Lei nº 8.666 de 21 junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica doado à Tenda Miry Santo Expedito, os seguintes móveis:

- 02 (duas) Máquinas de escrever
- 02 (duas) Mesas
- 02 (duas) Poltronas
- 02 (duas) Cadeiras

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões da Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 20
de agosto de 1993.

Deputado BIRA BARBOSA
Presidente

Deputado GERVÁSIO BANDEIRA
1º Secretário

Deputado EUNICE GOUVEIA
2º Secretária

DOE/ANO VIII, Nº 382, 19 A 26 DE AGOSTO DE 1993.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.